

DECRETO Nº 3.209 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

22/12/2020
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 222

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE MISTA DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a eleição do novo Chefe do Poder Executivo Municipal e sua posse prevista para o dia 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a importância do processo de transição governamental para a preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população do Município de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito;

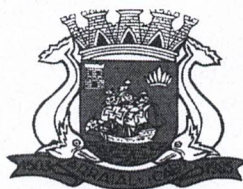
CONSIDERANDO a necessidade da transparência das informações, a fim de preservar a ordem administrativa do Município de Arraial do Cabo, cumprindo a Recomendação nº 16/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - A equipe mista de Transição Governamental do Município de Arraial do Cabo será composta pelos seguintes integrantes:

I – Os integrantes do Município de Arraial do Cabo, serão os servidores:

- a) Controladoria-Geral do Município: SANDRO GOMES CARVALHO, Controlador-Geral, matrícula nº 51083 e GEISA PEREIRA NUNES, Coordenadora de Processos, matrícula nº 53742;
- b) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, responsáveis pela área financeira: FLAVIANO MOREIRA SATERIANO, matrícula nº 41248 e LUCIANA MACHADO RIBEIRO, matrícula nº 33314; responsáveis pela área contábil: ADRIANA PATRÍCIA SILVA DE MATTOS TONER, matrícula nº 44148 e ELIETE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33314;
- c) Procuradoria Geral do Município, PITTESSONN MONTEIRO DA SILVA, Procurador Municipal, matrícula nº 55093 e ALLAN MARTINS RODRIGUES FROSARD KLER, auxiliar administrativo, matrícula nº 33139.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

GABINETE DO PREFEITO

II – Os integrantes da nova Gestão Municipal, indicados pelo Prefeito Eleito, serão:

- a) DANIEL D'ASSUMPÇÃO COSTA;
- b) JORGE AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA;
- c) ELIAS BATISTA DE MELO;
- d) BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA;
- e) LUIZ EDUARDO BARRETO GARCIA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeito em exercício